ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO FORMOSO, COM IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, REFORMA DOS VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 105140/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Considerando os estudos técnicos realizados e o diagnóstico das condições atuais do Campo de Futebol do Bairro do Formoso, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma e modernização da infraestrutura esportiva existente, contemplando a implantação de sistema de iluminação, substituição e ampliação do alambrado, reforma dos vestiários, construção de banheiro acessível e recuperação da cobertura da arquibancada.

A intervenção tem como objetivo proporcionar melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade ao equipamento público, ampliando sua capacidade de atendimento à população do Bairro do Formoso e comunidades adjacentes. A obra permitirá a realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias em melhores condições, inclusive no período noturno, incentivando a prática esportiva, a integração social e a promoção da qualidade de vida da população.

Atualmente, o campo apresenta infraestrutura insuficiente para atender adequadamente aos usuários, em razão da inexistência de sistema de iluminação, da deterioração do alambrado de proteção, da necessidade de reforma dos vestiários, da ausência de sanitário acessível e da cobertura comprometida da arquibancada, fatores que limitam sua utilização e comprometem a segurança dos frequentadores. O projeto prevê a execução dessas melhorias de forma integrada, garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes de engenharia, acessibilidade e segurança.

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

Em razão da complexidade técnica dos serviços, da necessidade de utilização de mão de obra especializada, equipamentos específicos e do cumprimento das normas da ABNT, da legislação de acessibilidade e das especificações constantes nos projetos, memoriais e planilhas orçamentárias aprovados, a execução do objeto somente é viável mediante a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica para executar integralmente o empreendimento.

Definição do local de execução dos serviços:

Campo de Futebol do Bairro do Formoso, localizado na **Rodovia dos Tropeiros (SP-068), Bairro do Formoso, Município de São José do Barreiro/SP**.

2 Demonstração da previsão da contratação no Planejamento

A presente contratação está prevista no planejamento do exercício vigente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal e com as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura esportiva, à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social. A intervenção integra as ações estratégicas do Município destinadas à recuperação e modernização dos equipamentos públicos, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e para o desenvolvimento de atividades comunitárias.

A contratação demonstra o compromisso da Administração Municipal com a aplicação eficiente dos recursos públicos e com a execução de investimentos estruturantes que promovam o bem-estar da população, ampliem a oferta de espaços públicos adequados e garantam maior segurança, acessibilidade e funcionalidade às instalações esportivas. A obra será executada por meio do **Termo de Convênio nº 105140/2026**, celebrado entre o Município de São José do Barreiro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, contemplando recursos estaduais e contrapartida municipal para a execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso.

Quanto ao prazo de execução, estima-se que a obra seja concluída em aproximadamente **07 (sete) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro aprovado, compreendendo a execução dos serviços preliminares, implantação da iluminação, instalação do alambrado, reforma dos

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 072.35[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

vestiários, construção do banheiro acessível, reforma da cobertura da arquibancada, recebimento provisório, correções e recebimento definitivo. O convênio possui vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, prazo suficiente para a execução do objeto e prestação de contas, podendo haver prorrogação nas hipóteses previstas no instrumento convenial e na legislação aplicável.

3 Requisitos da contratação.

Para a execução das obras e serviços de engenharia destinados à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada**, no Município de São José do Barreiro/SP, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Requisitos de Desempenho

- Executar integralmente todos os serviços previstos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos do convênio;
- Garantir a adequada funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e desempenho das estruturas e instalações executadas;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, disponibilizando equipe técnica compatível com o porte da obra;
- Assegurar a compatibilidade entre os projetos arquitetônico, e demais projetos complementares;
- Garantir a qualidade dos serviços necessários para obtenção do recebimento provisório e definitivo da obra.

3.2 Requisitos de Qualidade

- Atender integralmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis aos serviços de engenharia;
- Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade, certificados quando exigidos pelos órgãos competentes;
- Executar os serviços conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias aprovadas;
- Garantir elevado padrão de acabamento, resistência, segurança e durabilidade dos serviços executados;
- Atender às especificações técnicas estabelecidas no Convênio nº 105140/2026 e nos documentos técnicos que compõem o processo.

3.3 Requisitos Funcionais

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS
CPF: 072.307.479-8

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A contratação deverá contemplar a execução completa dos serviços previstos, incluindo:

- Implantação de novo sistema de alambrado, incluindo mureta, mourões, telas e portões;
- Implantação completa do sistema de iluminação esportiva, compreendendo postes, refletores, eletrodutos, cabos, quadro de distribuição e demais componentes elétricos;
- Reforma dos vestiários existentes, incluindo revestimentos, esquadrias, cobertura, instalações hidrossanitários e acabamentos;
- Construção de banheiro acessível, conforme projeto e normas de acessibilidade;
- Reforma da cobertura da arquibancada;
- Instalação de corrimãos, guarda-corpos e demais elementos previstos no projeto;
- Limpeza final da obra, testes operacionais e entrega das instalações em perfeitas condições de funcionamento.

3.4 Requisitos Técnicos e Normativos

A execução deverá observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade);
- Decreto Federal nº 5.296/2004;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil, instalações elétricas, acessibilidade e segurança;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Especificações constantes dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;
- Execução sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão das respectivas ARTs;
- Comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto licitado.

3.5 Requisitos de Execução

- Local de execução: **Campo de Futebol do Bairro do Formoso, localizado na Rodovia dos Tropeiros (SP-068), Município de São José do Barreiro/SP**;
- Prazo estimado de execução de aproximadamente **07 (sete) meses**, conforme cronograma físico-financeiro aprovado;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- Manutenção permanente da limpeza, organização e segurança do canteiro de obras;
- Atendimento às determinações da fiscalização municipal e dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento do convênio;

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CPF: 072.337.479-6

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

- Comunicar formalmente à Administração Municipal qualquer necessidade de alteração de projeto, intercorrência ou situação que possa comprometer o cronograma ou a qualidade da obra.

3.6 Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização racional de materiais e insumos da construção civil;
- Controle e redução de desperdícios durante a execução da obra;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme legislação vigente;
- Priorizar materiais de qualidade, duráveis e de baixa necessidade de manutenção;
- Cumprimento integral da legislação ambiental aplicável.

3.7 Requisitos de Segurança

- Cumprimento das Normas Regulamentadoras – NRs do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecimento e utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- Implantação de sinalização adequada das áreas de trabalho;
- Isolamento das áreas em obras para garantir a segurança dos trabalhadores e usuários do equipamento público;
- Adoção de todas as medidas preventivas necessárias para evitar acidentes durante a execução dos serviços.

3.8 Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- Garantia dos serviços executados nos termos do art. 618 do Código Civil e da Lei nº 14.133/2021;
- Correção de vícios, defeitos ou falhas construtivas identificadas durante o período de garantia;
- Entrega dos projetos atualizados **"as built"**, quando houver alterações durante a execução;
- Entrega dos manuais técnicos e certificados dos equipamentos instalados, quando aplicável;
- Prestação de assistência técnica durante o período de garantia contratual.

3.9 Requisitos de Recebimento e Transição Contratual

- Realização dos testes e verificações necessárias para comprovação da qualidade dos serviços executados, especialmente do sistema de iluminação elétrica e das instalações hidrossanitárias;

Anderson Nascimento Terra
CPF: 072.305.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor de Departamento de Projetos
CPF: 511.[illegible]

- Apresentação das ARTs, certificados, laudos técnicos, ensaios, manuais e demais documentos exigidos pela fiscalização;
- Correção das pendências eventualmente apontadas pela fiscalização municipal;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento;
- Emissão do Termo de Recebimento Provisório e, após o cumprimento das exigências legais e contratuais, do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

4 Estimativas das quantidades para a contratação, com memórias de cálculo e documentos de suporte

O objeto desta contratação consiste na execução de obras e serviços de engenharia destinados à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada**, visando à modernização da infraestrutura esportiva municipal e à ampliação das condições de segurança, acessibilidade, conforto e utilização do equipamento público.

O empreendimento compreende a execução dos seguintes serviços principais:

- Serviços preliminares e complementares;
- Implantação de alambrado, incluindo mureta em concreto, mourões, telas metálicas e portões de acesso;
- Reforma da cobertura da arquibancada;
- Construção de banheiro acessível, conforme as normas de acessibilidade vigentes;
- Reforma dos vestiários existentes, incluindo substituição de esquadrias, revestimentos, cobertura, instalações hidrossanitárias e demais adequações previstas em projeto;
- Implantação completa do sistema de iluminação esportiva, compreendendo postes de concreto, refletores em LED, eletrodutos, cabos elétricos, quadro de distribuição, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das instalações;
- Instalação de corrimãos, guarda-corpos e demais elementos complementares;

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.479-8

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

- Limpeza final da obra e realização dos testes necessários para entrega do empreendimento em perfeitas condições de uso.

As estimativas quantitativas e financeiras foram elaboradas com base nos projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, levantamento de quantitativos e planilha orçamentária, utilizando como referências os preços constantes das tabelas **SINAPI/SP** e **CDHU**, acrescidos do **BDI de 23%**, resultando em um orçamento global de **R$ 600.090,33 (seiscentos mil, noventa reais e trinta e três centavos)**.

As memórias de cálculo contemplam, entre outros, os quantitativos de aproximadamente **365 metros lineares de alambrado**, **360 m² de tela metálica**, **252 m² de cobertura da arquibancada**, **98 metros de corrimão**, **06 postes de concreto de 15 metros**, **36 refletores LED de 1.000 W**, além das intervenções previstas nos vestiários, banheiro acessível e demais instalações constantes dos projetos executivos.

Ressalta-se que as memórias de cálculo, os levantamentos quantitativos, a planilha orçamentária detalhada, o cronograma físico-financeiro, os projetos executivos e os demais documentos técnicos que fundamentam estas estimativas encontram-se devidamente anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendendo às exigências da **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**, conforme estabelecido no **Termo de Convênio nº 105140/2026**, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 Levantamento de mercado, análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha da solução

A execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso será realizada por meio dos recursos provenientes do **Termo de Convênio nº 105140/2026**, celebrado entre o Município de São José do Barreiro/SP e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cabendo ao Município promover a contratação da empresa responsável pela execução das obras e serviços de engenharia, mediante regular procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.476-8

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

Foram avaliadas as seguintes alternativas para execução do empreendimento:

1. Execução direta pela Administração Municipal

Esta alternativa mostrou-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos, mão de obra especializada e quantitativo de servidores suficientes para executar diretamente uma obra dessa complexidade, que envolve serviços de engenharia civil, instalações elétricas de alta potência, estruturas metálicas, obras de acessibilidade e demais intervenções especializadas.

2. Contratação por meio de empresa especializada, mediante licitação pública

Esta alternativa apresenta-se como a mais adequada, considerando que empresas especializadas possuem capacidade técnica, equipamentos, profissionais habilitados e experiência para executar os serviços previstos nos projetos, observando os padrões de qualidade, segurança, desempenho e os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Além disso, o procedimento licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Contratação direta sem licitação

Esta alternativa não se mostra juridicamente aplicável ao presente caso, uma vez que não estão configuradas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo obrigatória a realização de procedimento licitatório para a contratação da empresa executora.

A justificativa técnica para a adoção da contratação mediante licitação pública fundamenta-se na necessidade de garantir a correta execução dos serviços previstos, incluindo a implantação do sistema de iluminação esportiva, execução do novo alambrado, reforma dos vestiários, construção do banheiro acessível, reforma da cobertura da arquibancada e demais intervenções constantes dos projetos executivos,

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 077.302.479-8

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

assegurando o atendimento às normas técnicas da ABNT, às exigências de acessibilidade, segurança e qualidade da construção civil.

Sob o aspecto econômico, a solução adotada mostra-se a mais vantajosa para a Administração, uma vez que o orçamento foi elaborado com base nas tabelas oficiais **SINAPI/SP** e **CDHU**, amplamente utilizadas como referência para obras públicas no Estado de São Paulo, permitindo a realização de procedimento competitivo capaz de selecionar a proposta de menor preço, observados os requisitos de habilitação e capacidade técnica, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a **contratação de empresa especializada, por meio de licitação na modalidade de Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global**, constitui a solução mais adequada sob os aspectos legal, técnico, operacional e econômico, assegurando a execução integral do objeto conveniado, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a correta aplicação dos recursos públicos previstos no **Termo de Convênio nº 105140/2026**.

6 Estimativa do valor da contratação, com preços referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte

A estimativa preliminar de custos para a execução das obras e serviços de engenharia destinados à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada** foi orçada em **R$ 600.090,33 (seiscentos mil, noventa reais e trinta e três centavos)**.

O orçamento foi elaborado com base nos projetos arquitetônicos e complementares aprovados, memorial descritivo, levantamento de quantitativos e especificações técnicas do empreendimento, utilizando como referência os custos unitários constantes das tabelas **SINAPI/SP (referência março de 2026)** e **CDHU**, acrescidos de **BDI de 23%**, adotado conforme estudo técnico específico. Cada item da planilha orçamentária foi dimensionado considerando os quantitativos efetivamente levantados em projeto e as composições de custos compatíveis com a natureza dos serviços a serem executados.

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CPF: 072.3[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

Do valor total estimado:

- **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** correspondem aos recursos de repasse do **Governo do Estado de São Paulo**, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
- **R$ 50.090,33 (cinquenta mil, noventa reais e trinta e três centavos)** correspondem à contrapartida financeira do Município de São José do Barreiro/SP.

Os recursos estão previstos no **Termo de Convênio nº 105140/2026**, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município para execução da presente obra.

As planilhas orçamentárias detalhadas, composições de preços unitários, memórias de cálculo, projetos executivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que fundamentam a estimativa de custos encontram-se devidamente anexados a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Convênio nº 105140/2026 e das normas técnicas aplicáveis à execução de obras públicas.

7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

A solução consiste na **execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso**, contemplando a implantação de novo sistema de alambrado, sistema de iluminação esportiva, reforma dos vestiários existentes, construção de banheiro acessível, reforma da cobertura da arquibancada e demais serviços complementares previstos nos projetos executivos, com o objetivo de modernizar a infraestrutura esportiva municipal, ampliar a segurança dos usuários e proporcionar melhores condições para a prática esportiva, recreativa e comunitária no Município de São José do Barreiro/SP.

A obra contempla a execução completa dos serviços de engenharia necessários à recuperação e modernização do equipamento público, compreendendo serviços

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

preliminares, implantação de alambrado com mureta, mourões, telas metálicas e portões de acesso, instalação de sistema de iluminação composto por postes de concreto, refletores em LED, cabos elétricos, eletrodutos, quadro de distribuição e dispositivos de proteção, além da reforma dos vestiários existentes, construção de sanitário acessível, reforma da cobertura da arquibancada, instalação de corrimãos, guarda-corpos e demais intervenções previstas nos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

Após a conclusão da obra, o equipamento esportivo passará a oferecer melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, permitindo sua utilização em período diurno e noturno, ampliando o atendimento à população e incentivando a prática esportiva, a integração comunitária e a realização de eventos esportivos e recreativos promovidos pelo Município.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, será exigido da empresa contratada o cumprimento dos prazos legais de garantia previstos no **art. 618 do Código Civil**, bem como das disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos, vícios construtivos ou falhas decorrentes da execução dos serviços durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública. Ao término da obra deverão ser entregues, quando aplicáveis, os projetos atualizados (*as built*), certificados de garantia dos equipamentos instalados, manuais técnicos, laudos de testes e demais documentos necessários à operação e manutenção das instalações.

No tocante ao enquadramento da obra, considerando que a Lei nº 14.133/2021 não apresenta definição legal específica e sistematizada dos conceitos de obras comuns e obras especiais de engenharia, adota-se a orientação constante do **Manual de Obras e Serviços de Engenharia – Aspectos Técnicos**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como os entendimentos técnicos e doutrinários consolidados.

À luz dessas orientações, conclui-se que o presente empreendimento caracteriza-se como **obra comum de engenharia**, uma vez que os serviços previstos compreendem reforma de edificações existentes, implantação de alambrado, instalações elétricas convencionais para iluminação esportiva, construção de sanitário acessível e demais

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.47[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

intervenções executadas mediante técnicas construtivas amplamente conhecidas e consolidadas no mercado da construção civil. Os materiais empregados são padronizados, as especificações técnicas encontram-se integralmente definidas nos projetos executivos e memoriais descritivos, inexistindo emprego de tecnologia inovadora ou de domínio restrito que justifique seu enquadramento como obra especial.

Além disso, verifica-se ampla disponibilidade de empresas especializadas aptas à execução do objeto, favorecendo a competitividade do certame licitatório e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, a classificação do objeto como **obra comum de engenharia** mostra-se plenamente compatível com sua natureza, complexidade, metodologia executiva e interesse público, estando alinhada aos documentos técnicos que instruem a presente contratação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação destinada à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada**, no Município de São José do Barreiro/SP, **não se mostra técnica nem operacionalmente recomendável para parcelamento em contratações distintas**.

Embora os serviços compreendam diferentes disciplinas da engenharia civil e elétrica, todas as etapas são interdependentes e possuem execução integrada, sendo indispensável a coordenação por uma única empresa responsável pela compatibilização dos serviços, cumprimento do cronograma físico-financeiro e garantia da qualidade final do empreendimento. O parcelamento da contratação poderia comprometer a sequência executiva das atividades, dificultar a fiscalização, gerar conflitos de responsabilidade técnica entre diferentes contratadas e aumentar significativamente os riscos de atrasos na conclusão da obra.

Ressalta-se, ainda, que os serviços previstos — implantação do alambrado, instalação do sistema de iluminação esportiva, reforma dos vestiários, construção do banheiro

Anderson Nascimento Torres
CPF: 072.35[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

acessível, reforma da cobertura da arquibancada e demais intervenções complementares — não apresentam funcionalidade plena quando executados de forma isolada, uma vez que o equipamento público somente atingirá sua finalidade após a conclusão integral de todas as etapas previstas nos projetos executivos.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lote único também se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, pois reduz custos indiretos relacionados à mobilização e desmobilização de canteiros, administração da obra, fiscalização, gerenciamento contratual e logística de execução, além de minimizar o risco de sobreposição de atividades e de eventuais incompatibilidades entre serviços executados por diferentes empresas.

O parcelamento da execução poderá acarretar riscos à Administração, tais como interrupções na obra, dificuldades de compatibilização entre as etapas executivas, aumento dos custos administrativos, comprometimento dos prazos pactuados no cronograma físico-financeiro, além de controvérsias quanto às responsabilidades por eventuais vícios construtivos, falhas de execução ou problemas de funcionamento dos sistemas implantados.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de responsabilidade técnica única, a busca pela eficiência administrativa, a economicidade e o interesse público, conclui-se que a **contratação integral da obra, por meio de um único contrato de empreitada por preço global**, constitui a solução mais adequada para assegurar a execução contínua, a qualidade técnica dos serviços, o cumprimento do cronograma e a plena funcionalidade do empreendimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o **Termo de Convênio nº 105140/2026**.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos e sustentabilidade

A contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia destinados à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários,**

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF: 072.3[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada proporcionará resultados significativos em termos de economicidade, eficiência administrativa, valorização do patrimônio público e sustentabilidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados por meio do **Termo de Convênio nº 105140/2026**.

Sob o aspecto financeiro, a utilização de recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo, complementados por contrapartida municipal, possibilita a modernização de importante equipamento esportivo sem comprometer de forma significativa a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas essenciais. A realização de procedimento licitatório competitivo, utilizando orçamento elaborado com base nas tabelas oficiais **SINAPI/SP** e **CDHU**, contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Sob a perspectiva operacional, a reforma proporcionará melhores condições de utilização do campo de futebol, ampliando a segurança dos usuários, a acessibilidade das instalações, o conforto dos atletas e espectadores e a funcionalidade do equipamento público. A implantação do sistema de iluminação permitirá a realização de atividades esportivas e comunitárias no período noturno, ampliando o tempo de utilização do espaço e promovendo maior aproveitamento da infraestrutura pública existente. Além disso, a recuperação dos vestiários, da arquibancada e dos sistemas de proteção contribuirá para a conservação do patrimônio municipal e para a redução dos custos decorrentes de manutenções corretivas futuras.

No aspecto da sustentabilidade, a execução da obra observará práticas voltadas ao uso racional de materiais, ao controle e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, ao aproveitamento eficiente dos recursos empregados e à utilização de equipamentos de maior durabilidade e eficiência energética, especialmente por meio da implantação de refletores com tecnologia **LED**, que apresentam menor consumo de energia elétrica, maior vida útil e menores custos de manutenção quando comparados aos sistemas convencionais de iluminação.

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.337.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A execução do empreendimento também proporcionará relevantes benefícios sociais, estimulando a prática esportiva, o lazer, a convivência comunitária e a inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes e demais usuários do equipamento público. A melhoria da infraestrutura esportiva fortalece as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e à qualidade de vida, oferecendo um espaço adequado para treinamentos, competições e eventos comunitários.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como solução técnica, operacional e economicamente vantajosa para a Administração Pública, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, a valorização do patrimônio municipal, a ampliação da vida útil da infraestrutura esportiva e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas conforme as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, a regular aplicação dos recursos públicos e a entrega do objeto nos termos pactuados.

A execução será acompanhada por meio de medições, que correspondem às parcelas do objeto executadas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado. As medições serão submetidas à análise técnica, aferição in loco e emissão de relatórios, que embasarão os atestados de conformidade e os respectivos pagamentos.

Foram designados, por ato formal da Administração, os seguintes fiscais do contrato:

- **Sr. Anderson Torres Nascimento**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, e
- **Sr. Gabriel dos Reis Gonçalves**, Diretor de Departamento de Projetos – Responsável Técnico.

O acompanhamento será feito por meio de:

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
CPF: 072.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

- Inspeções presenciais no local da obra;
- Verificação da conformidade entre o executado e o projeto;
- Registro fotográfico;
- Emissão de relatórios técnicos e atestados de execução;
- Controle documental e registros das comunicações entre as partes.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a execução da **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes** para viabilizar a execução do objeto.

A presente contratação contempla todos os serviços de engenharia indispensáveis à conclusão do empreendimento, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, sendo suficiente para proporcionar a plena funcionalidade do equipamento público após o recebimento definitivo da obra.

Eventuais contratações futuras destinadas à manutenção preventiva ou corretiva, aquisição de equipamentos esportivos ou demais melhorias que venham a ser realizadas pela Administração Municipal constituirão ações independentes, decorrentes da gestão e conservação do patrimônio público, não configurando condição para a execução ou conclusão da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para a implementação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar**, sendo a presente contratação suficiente para atender integralmente às finalidades previstas no **Termo de Convênio nº 105140/2026**.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Anderson Nascimento Torres
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 072.307.477-8

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A execução da obra de Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada **poderá ocasionar impactos ambientais temporários, inerentes às atividades de construção civil, os quais serão devidamente controlados durante toda a execução dos serviços.**

- Emissão de poeira e partículas durante a movimentação de terra e atividades de construção;
- Geração de ruídos provenientes do uso de máquinas e equipamentos;
- Produção de resíduos sólidos da construção civil
- Consumo de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica;

Para minimizar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1. **Controle de poeira:** Uso de aspersão de água nas áreas de movimentação de terra e circulação de veículos para reduzir a dispersão de partículas;
2. **Controle de ruído:** Limitação das atividades geradoras de ruído em horários definidos, manutenção adequada das máquinas e equipamentos, além da utilização de barreiras acústicas, quando necessário;
3. **Gestão de resíduos:** com segregação, armazenamento, destinação correta e priorização da reciclagem e reutilização dos resíduos gerados;
4. **Uso racional de recursos:** Adoção de práticas e equipamentos que promovam o baixo consumo de energia e água, como iluminação eficiente, reutilização de água pluvial e monitoramento constante do consumo;

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia destinados à **Reforma do Campo de Futebol do Bairro do Formoso com Implantação de Alambrado, Sistema de Iluminação, Reforma dos Vestiários, Construção de Banheiro Acessível e Reforma da Cobertura da Arquibancada** revela-se plenamente adequada, necessária e oportuna para o atendimento da necessidade pública identificada.

A intervenção permitirá a recuperação e modernização de importante equipamento esportivo municipal, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade para atletas, usuários e comunidade em geral. A implantação do sistema de iluminação ampliará o período de utilização do espaço, possibilitando a

Anderson Nascimento Torres
CPF: 077.[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

realização de atividades esportivas e comunitárias no período noturno, enquanto as demais melhorias previstas contribuirão para a preservação do patrimônio público e para o fortalecimento das políticas municipais de esporte, lazer e inclusão social.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às finalidades estabelecidas no **Termo de Convênio nº 105140/2026**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público. A contratação está devidamente fundamentada em estudos técnicos, projetos executivos, memoriais descritivos, levantamentos de quantitativos, orçamento elaborado com base nas tabelas oficiais **SINAPI/SP** e **CDHU**, cronograma físico-financeiro e demais documentos que demonstram sua viabilidade técnica, operacional e financeira.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e administrativos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, constituindo-se na solução mais adequada para a execução do objeto conveniado e para a melhoria da infraestrutura esportiva do Município de São José do Barreiro/SP, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento ao interesse coletivo e a entrega de um equipamento público moderno, seguro, acessível e plenamente funcional.

01 de julho de 2026, São José do Barreiro - SP

GABRIEL DOS REIS GONÇALVES
Diretor do Departamento de Projetos

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

ANDERSON NASCIMENTO TORRES
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços

Anderson Nascimento Torres
CPF: 072.